



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Solicita informações ao Sr. Ministro da Fazenda, Fernando Haddad, a respeito da suspensão de novas contratações de financiamentos com subvenção federal nas linhas de crédito do plano safra 2024/2025, noticiada no OFÍCIO CIRCULAR SEI Nº 282/2025/MF

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Fazenda no sentido de esclarecer a esta Casa os seguintes questionamentos:

1. Quais as razões que o fizeram suspender parcela do plano safra, tendo em vista a importância que tem para inovação e modernização do Agronegócio?
2. Com base em qual indicador o Sr. Entendeu que a suspensão deveria acontecer?
3. Considerando que a decisão afetará negativamente produtores rurais que dependem do crédito subsidiado para custear as suas operações, investimentos e expansão da produção agrícola, inclusive para atender o Plano Safra 2024/2025, já em andamento, quais as alternativas propostas pelo Ministério para garantir o





CÂMARA DOS DEPUTADOS

crédito aos agricultores, sem prejudica-los?

4. Considerando que o Governo Federal lançou o Plano Safra 2024/2025 com a promessa de garantir recursos acessíveis ao setor agropecuário, mas as medidas atuais de contenção de gastos levantam incertezas sobre a continuidade dos financiamentos, indago sobre quais medidas o Ministério da Fazenda está adotando para solucionar o problema e possibilitar novas contratações de financiamento?
5. A suspensão de novas contratações de financiamentos com subvenção federal nas linhas de crédito do Plano Safra 2024/2025, no momento em que os produtores estão plantando a segunda safra do milho, colhem a soja e iniciam a colheita de arroz, pode afetar o acesso ao crédito rural, elevar custos para os agricultores e, por fim, aumentar os preços dos alimentos para os consumidores finais?
6. Quanto foi gasto com as subvenções desde que a MF 1138 de 2024 foi publicada ?
7. Qual o valor ainda disponível para o gasto com esse programa?

JUSTIFICAÇÃO

O OFICIO CIRCULAR SEI Nº 282/2025/MF noticia a suspensão de contratações de financiamentos rurais subvencionados no âmbito do plano safra 2024/2025 às instituições financeiras que constam na portaria MF 1138 de 2024. Assim novas contratações de financiamento ficaram suspensas com





CÂMARA DOS DEPUTADOS

exceção das linhas do Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar).

Certo é que o PRONAF tem como objetivo oferecer apoio financeiro e técnico aos pequenos produtores rurais brasileiros, especialmente àqueles que vivem em áreas rurais e que possuem renda familiar baixa.

Ocorre que os grandes e médios produtores rurais também impulsionam a economia brasileira sendo certo que o agronegócio é um dos principais motores da economia brasileira, impactando a geração de emprego, a segurança alimentar e as exportações.

Vale ressaltar que a suspensão de novas contratações de financiamentos com subvenção federal nas linhas de crédito do Plano Safra 2024/2025, de forma abrupta e exato no momento em que os produtores estão plantando a segunda safra do milho, colhem a soja e iniciam a colheita de arroz, pode afetar o acesso ao crédito rural, elevar custos para os agricultores e, por fim, aumentar os preços dos alimentos para os consumidores finais.

Com a suspensão do Plano Safra, os produtores rurais não terão mais facilidade para investir em tecnologias e equipamentos modernos. O Plano Safra é um programa imprescindível para incentivar a produção agrícola em diversas escalas e em todas as regiões do Brasil.

Com base no exposto, requer-se informações detalhadas acerca da suspensão do Plano Safra 2024/2025, especialmente no que tange às razões que motivaram tal decisão, os impactos esperados para os produtores rurais de diferentes portes, as possíveis alternativas ou ajustes nas políticas de crédito rural e as medidas que estão sendo adotadas para minimizar os efeitos dessa suspensão no setor agrícola e na economia como um todo.

Sala de sessões, 21 de fevereiro de 2025

ALLAN GARCÊS

Deputado Federal

